



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES DA CIDADE DE SÃO PAULO - SP, **estudos visando à viabilidade de demarcação de "Carga e Descarga" na Rua Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 1295, Bairro Cerâmica.**

Ocorre que no referido endereço localiza-se a empresa Magix Indústria e Comércio que, diariamente, recebe fornecedores.

Cabe ressaltar que por não haver sinalização de solo no local, e embora a guia seja rebaixada, os carros estacionam em frente à empresa dificultando que os fornecedores possam descarregar na empresa sem percorrerem distâncias com carregamento pesados, colocando em risco transeuntes e os funcionários.

Diante do exposto, solicitamos urgentes medidas



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

para sanar esta demanda para segurança e bem-estar de nossos munícipes.

Plenário dos Autonomistas, 17 de fevereiro de 2023.

CÍCERO ALVES MOREIRA
(CICINHO MOREIRA)
VEREADOR